

Processo: 25/1900-0045263-5
Nome: ROSELI ABITANTE PALAVER
Identificação Funcional/Vínculo: 1708627/1
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação - C-I
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 06/08/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 06/08/2025

Protocolo: 2025001362467

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1900-0065508-0
Nome: VERA LUCIA DA SILVA PORTO
Identificação Funcional/Vínculo: 1711679/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - C-II
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 05/09/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 05/09/2025

Protocolo: 2025001362550

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 23/1900-0016705-0
Nome: JUSSARA FIOR MORBINI
Identificação Funcional/Vínculo: 2701359/1
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 14/02/2023

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 14/02/2023

Protocolo: 2025001362653

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 24/1900-0046957-5
Nome: CHEILA GORETI RAPHAELLI TRESCASTRO RUSZKOWSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 1768000/2
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 20/12/2023

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 20/12/2023

Protocolo: 2025001362733

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1900-0065306-1
Nome: MARIVETE TERESINHA MANDEBUR
Identificação Funcional/Vínculo: 1722808/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - C-I
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 30/07/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII,

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 30/07/2025

Protocolo: 2025001362548

Assunto: Concessão de Licença Prêmio
Processo: 25/1900-0064947-1
Nome: ELIZANDRA RASCHE GOETTEMS
Identificação Funcional/Vínculo: 2540401/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VII, RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 24/12/2025, para declarar que faz jus a Licença Prêmio de 23/02/2019 a 26/09/2025, e não como constou.

Protocolo: 2025001362553

Assunto: Gratificação de Permanência
Processo: 25/1400-0012865-3
Nome: AGENOR CANAL
Identificação Funcional/Vínculo: 1643002/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Tributário da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Seção de Informações Gerenc e Sistemas Preditivos

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20, conforme orientação do Parecer nº 19.392/22 da PGE .

Protocolo: 2025001362687

Assunto: Gratificação de Permanência
Processo: 25/2000-0183333-1
Nome: MARCO AURELIO DA ROSA VAZ
Identificação Funcional/Vínculo: 2348497/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Servente de Atividades de Apoio - NF 2-B
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20, conforme orientação do Parecer nº 19.392/22 da PGE .

Protocolo: 2025001362705

Assunto: Gratificação de Permanência
Processo: 19/1404-0019065-5
Nome: MARIA ALICE DUTRA MILTZAREK
Identificação Funcional/Vínculo: 2587041/1
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Escriturário - 18
Lotação: SEFAZ - Divisão de Arrecadação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20, conforme orientação do Parecer nº 19.392/22 da PGE .

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2025001363142

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO**EDITAL PE 0016/2026** Objeto: Caminhão.**DATA: 19/01/2026, às 09h. PROCESSO: 25/1538-0002632-6.****EDITAL PE 0017/2026** Objeto: Fios elétricos.**DATA: 19/01/2026, às 09h. PROCESSO: 25/1956-0000830-3.****EDITAL PE 0018/2026** Objeto: Camionetes “rabecões”.**DATA: 20/01/2026, às 09h. PROCESSO: 24/1205-0002668-0.****EDITAL PE 0019/2026** Objeto: Registro de preços de jaquetas na cor laranja em poliéster.**DATA: 20/01/2026, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0009571-5.****EDITAL PE 0020/2026** Objeto: Rádios transceptores.**DATA: 21/01/2026, às 09h. PROCESSO: 25/1203-0012736-4.****EDITAL PE 0021/2026** Objeto: Registro de preços de móveis/estofados/componentes em geral; materiais para decoração de interiores.**DATA: 22/01/2026, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0009009-8.****EDITAL PE 0022/2026** Objeto: Registro de preços de equipamentos/peças/acessórios para ajardinamento; adubos/corretivos do solo; defensivos agrícolas/domésticos.**DATA: 22/01/2026, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0009741-6.****ABERTURAS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA****EDITAL CRE 0001/2026** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a execução de obra de infra-instrutora urbana e edificações em 05 áreas e seus respectivos entornos, totalizando 45.760,39 m², no território de Umbu, no município de Alvorada/RS.**DATA: 16/01/2026, às 09h. PROCESSO: 25/2600-9000001-6.****EDITAL CRE 0002/2026** Objeto: Contratação de empresa para construção de sede própria para a Unidade em Cruz Alta/RS, da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, conforme documentos técnicos indicados no processo.**DATA: 22/01/2026, às 09h. PROCESSO: 25/1950-0001424-8.****AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO PARCIAL****Pregão Eletrônico 0006/2026 (Lote 03) Processo 25/1300-0008030-0****Objeto: Registro de preços de equipamentos/componentes/acessórios para climatização.**

O Diretor Adjunto do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, com base na INFORMAÇÃO DIBENS- DPLAN/CELIC Nº 0632/2025 (fls. 387/389), torna pública a RETIFICAÇÃO do LOTE 03 Edital em epígrafe. **REAGENDA-SE** a data de abertura da sessão do referido lote **para o dia 16 de janeiro de 2026, às 09 horas.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO**Pregão Eletrônico 0010/2026 Processo 25/2000-0139276-9****Objeto: Vestuários/uniformes (exceto vestuário de segurança).**

O Diretor Adjunto do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, com base na INFORMAÇÃO DIBENS-DPLAN/CELIC Nº 0631/2025 (fls. 199/200), torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital em epígrafe. **REAGENDA-SE** a data de abertura da sessão **para o dia 13 de janeiro de 2025, às 09 horas.**

Jairo Peres de Oliveira
Diretor Adjunto DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

*Protocolo: 2025001363006***PORTARIA Nº 126/2025 – SPE/SPGG**

A **SUBSECRETÁRIA ADJUNTA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021**, que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo n.º **25/1300-0008649-0**, estando pago o foro anual do ano de 2023* no valor de **R\$572,97** (quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) referente ao **GPE 30741**, **R\$2.165,69** (dois mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) referente ao **GPE 30742**, **R\$2.179,49** (dois mil cento e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos) referente ao **GPE 30744** e **R\$596,71** (quinhentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos) referente ao **GPE 30745**, sem a incidência de laudêmio por se tratar de inventário de partilha, autoriza o **ESPÓLIO DE FRANCISCO JOSÉ BRUNO**, a transferir para o patrimônio da senhora **NELCI CARDOSO BRUNO** a fração de 50%, para o senhor **MARCELO BRUNO** a fração de 25% e para a senhora **MARLUCI BRUNO** a fração de 25%, da titularidade do domínio útil do imóvel objeto da **matrícula nº 7669**, do Livro 2, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, o “Imóvel: O espaço garagem nº 5007 do Edifício Garagem Siqueira Campos - Bloco II, sito na rua Siqueira de Campos nº 866, localizado no quinto pavimento ou quarto andar, com frente a rua Siqueira de Campos, o sétimo ou o último a partir da divisa oeste do edifício, com a área construída total de 25,947mq, sendo 12,925mq de área privativa (útil), correspondendo-lhe uma parte ideal equivalente a 0,003606 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno onde o mesmo se acha construído, tendo a área de condomínio 13,0220mq; o terreno onde se eleva a construção, foreiro ao Estado, mede 17,13m, de frente a o Noroeste, a avenida Mauá, fazendo frente também, a o sul-sudoeste, ao futuro alinhamento da rua Siqueira de Campos, onde mede 17,00m de largura, distando este alinhamento 20,00m da esquina da rua Caldas Júnior e 13,30m do atual alinhamento da rua Siqueira de Campos, dividindo-se, por um lado, ao este-nordeste, na extensão de 50,74m, com propriedade de Antonio Jorge Abdala e Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga de Transportes Fluviais do Rio Grande do Sul, e, pelo outro lado, a oeste-sudoeste, na extensão de 48,38m, com propriedade dos outorgantes vendedores. Bairro: Centro. Quarteirão: ruas Siqueira de Campos, Caldas Júnior, General João Manoel e avenida Mauá.”

Ressalva-se, ainda, o direito de o Estado cobrar quaisquer valores oriundos do regime enfiteutico atrelados a este imóvel que vierem a ser apurados, especialmente concernentes à revisão do foro anual de 2022 e 2023, que estão em processo de atualização conforme determinado pela Lei Estadual nº 15.764/2021, estando o adquirente ciente dessa condição e da necessidade de cumprimento das obrigações legais pertinentes ao aforamento.

A adquirente ficará obrigada ao cumprimento de todas as condições estabelecidas em lei.

SPE/SPGG em Porto Alegre/RS, ____/____/ 2025.

GRAZIELI TESTA
Subsecretária Adjunta de Patrimônio do Estado.

(Cadastro: 39A-R, 39A-D, 40A/41A-UD, 40A/41A-UR.)

*O recolhimento referente ao foro anual dos exercícios de 2024 e 2025 está em processo de cobrança, com data final de pagamento estabelecida em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Portaria SPGG nº 149/2025 (D.O.E. 11/07/2025 – Página 04 - 3ª Edição), estando o adquirente ciente dessa condição.

*Protocolo: 2025001363004***PORTARIA Nº 127/2025 – SPE/SPGG**

A **SUBSECRETÁRIA ADJUNTA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021**, que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo n.º **25/1300-0008136-3**, estando pago o foro anual do ano de 2023* no valor de **R\$ 5.372,47** (cinco mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), bem como o laudêmio no valor de **R\$ 818,40** (oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos) correspondendo a 5% sobre o valor da avaliação, autoriza **PIETRO GRASSO** e cônjuge **ROSANGELA MARIA CZERMINSKI ANGRIZANI**, a transferirem para o patrimônio de **MAURAN SANTOS**, a titularidade do domínio útil do imóvel objeto da **matricula 50.650**, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, “Imóvel: O Box nº 63 do Edifício